REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Santos Pereira

2º OFÍCIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO
2º TABELIÃO
Dr. Carlos Henrique dos Santos Pereira
SUBSTITUTA
Dra. Cinthya Spengler dos Santos Pereira Barbosa Santos

Av. Afonso Pena, 1771 - CEP 79002-071 - Cx. Postal 11 - Fone/Fax: (67) 3325-1378 / 3324-9149 - E-mai: c2ofic@terra.com.br - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
NILDO DE CARVALHO FILHO e SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
062901 01 55 1994 3 00011 276 0003576 89

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
NILDO DE CARVALHO FILHO, nascido aos 16/02/1968, em Petrópolis/RJ, nacionalidade brasileira, filho de NILDO DE CARVALHO e EDY FRANCISCA BALTER DE CARVALHO. SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA, nascida aos 02/12/1970, em Manaus/AM, nacionalidade brasileira, filha de JOÃO DE OLIVEIRA MELO e MARIA ISA DIAS DE OLIVEIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Sete de Junho de Um Mil e Novecentos e Noventa e Quatro

DIA / MÊS / ANO
07/06/1994

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O casamento foi realizado no dia 04/06/1994, segundo o rito da igreja SIRIAN ORTODOXA NO BRASIL, nesta cidade de Campo Grande-MS, de acordo com a Lei nº 1110/1950.
DIVÓRCIO, CONFORME MANDADO EXPEDIDO EM 18/08/2010, AUTOS Nº 001.10.015045-5, PELO Dr. LUIZ ANTÔNIO CAVASSA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DESTA CAPITAL, É FEITA A PRESENTE AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE POR SENTENÇA PROFERIDA POR AQUELE JUÍZO EM 12/08/2010, A QUAL TRANSITOU EM JULGADO, FOI DECRETADO O DIVÓRCIO DO CASAL NILDO DE CARVALHO FILHO E SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO, A QUAL VOLTA A USAR O SEU NOME DE SOLTEIRA SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA. OS BENS FORAM PARTILHADOS. CAMPO GRANDE/MS, 09/03/2012.//
Selo Digital: ADM33560-276
Este selo poderá ser conferido:
http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Carlos Henrique dos Santos Pereira
Campo Grande/MS
Av. Afonso Pena, 1771 – Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local:
Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2012.

DRA. CINTHYA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA SANTOS
Oficial do Registro Civil da 1ª Circunscrição

2º Ofício Santos Pereira

Marluce Cintra Ferreira
2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato
Escrevente

Livro 11

Folhas 159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Dr. Carlos Henrique dos Santos Pereira

SUBSTITUTA Dra. Cinthya Spengler dos Santos Pereira B. dos Santos

AVENIDA AFONSO PENA, 1771
TELEFONE (067) *383-1378 – Cx. POSTAL 11
CEP 79002-070 – CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL Nº 3.569

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, verifiquei constar que no dia 07 de JUNHO-06 de 19 94., foi registrado o casamento de NILDO DE CARVALHO FILHO e SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA contraído perante o Monsº Antonio [illegible] e as testemunhas Marco Aurélio Beiras Feracco, Patricia Baltar de O.Feracco, Marcos Aurelio Dias de Oliveira e Francisco Dias.

Ele, nascido em Patrocinio-MG aos 16 de Fevereiro-02 de 1.960 profissão Oficial de Gabinete, domiciliado e residente em N/Cidade., filho de NILDO DE CARVALHO e EDY FRANCISCO BALTAR DE CARVALHO

Ela, nascida em Manaus-AM aos 02 de Dezembro-12 de 1.970 profissão Estudante, domiciliada e residente em N/Cidade., filha de JOÃO DE OLIVEIRA MELO e MARIA ISA DIAS DE OLIVEIRA

a qual passou a assinar-se SANDRA WALESKA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO

O casamento foi realizado no dia 04 de Junho de 1.994.

segundo o Rito da Igreja Sirian Ortodoxa no Brasil.

de acordo com a Lei 1110/1950 - 1, 2 e 4

Observações: O Regime adotado Comunhão Parcial de Bens

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 07 de Junho-06 de 19 94.